

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 30 / 03 / 2016, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº. 36 e 37.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES

Município

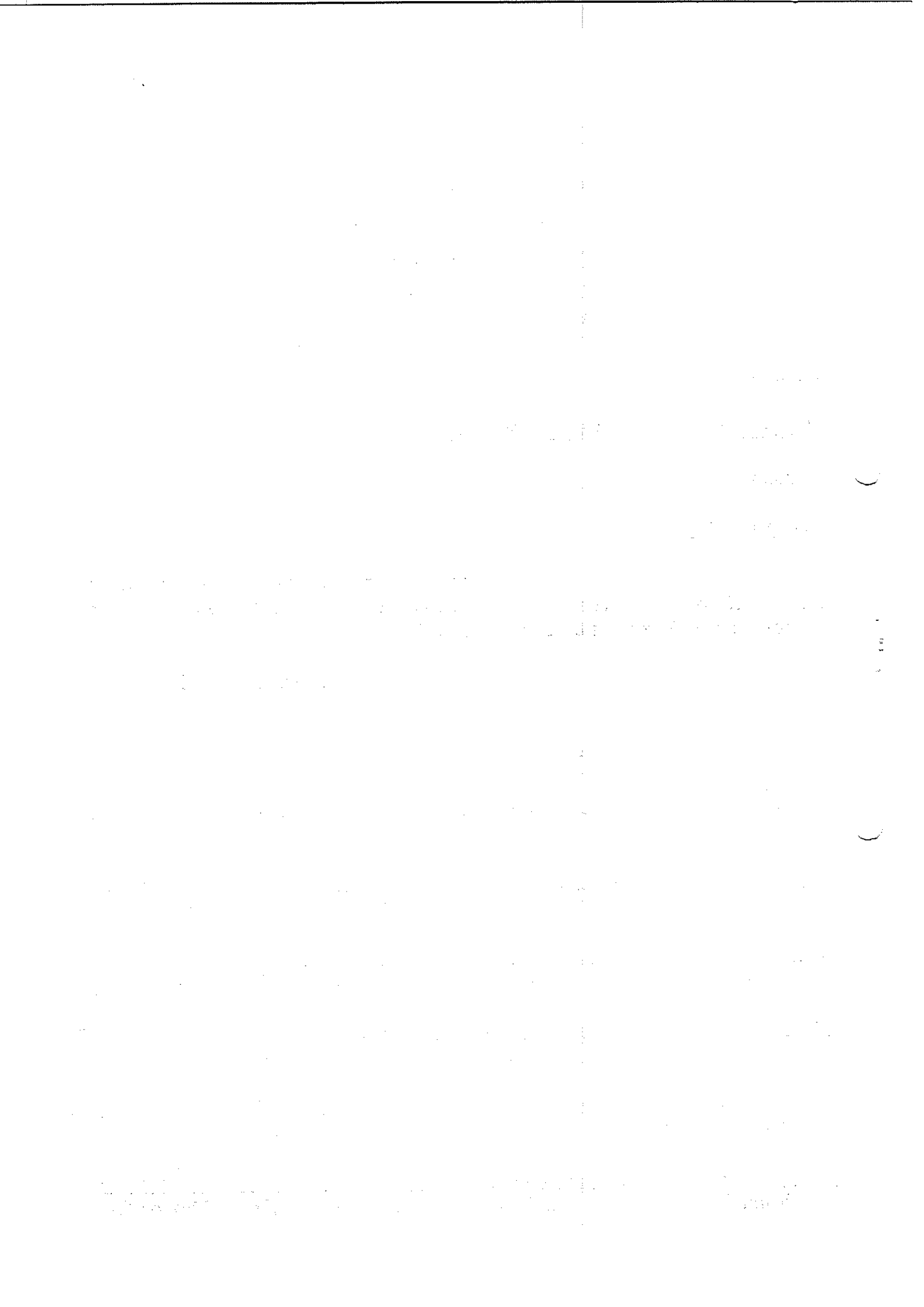
NOVA IGUACU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 27 / 01 / 2017. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 27 / 01 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Helaine de O. F. Rodrigues</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Direção Geral</u>	<u>111693.594-4</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Silvia B. Siqueira</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Professor II</u>	<u>101693.658-4</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>WALTER DE OLIVEIRA</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Aux. AD</u>	<u>201685-828-6</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>MARIA MACENA DELIMA</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>AVX. S. GERAIS</u>	<u>03078416-9 IDEN.</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Pinela Sales T. Dias</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Direção Adjunta</u>	<u>111699.222-6</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>MARIA DA PENHA DOSSANTOS</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>AVX. AD</u>	<u>101699.088-1</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 068 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA INÊS DE MEDEIROS FURTADO ROCHA do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da E.M. José de Anchieta – Símbolo DAS III e Nomear, GEISA BARBOSA DE SOUSA para ocupar o mesmo cargo em comissão - Secretária Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 069 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar, os abaixo relacionados para exercer as respectivas Funções Gratificadas na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

BRUNESAGONCALVES DE ARRELI	Secretário Escolar - CIEP - 325 - Administração Alameda	FG 1
MIRTA NAIRA DA SILVA	Secretário Escolar da E.M. Prof. Cezaia Alameda Sobral	FG 1
MARIA HELENA AMARO DE SOUZA	Secretário Escolar - E. M. Visconde de Itaboraí	FG 1
LEANDRO HENRIQUE DE JESUS TAVARES	Secretário Escolar - E.M.EI Casa da Criança Pres. Getúlio Vargas	FG 1

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 070 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados nos respectivos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

GLEISSON LUIS RAMOS DA SILVA	Diretor Geral da E.M. Hebert Moses	DAS II
DENISE VALERIA DE SOUZA DOS SANTOS	Diretor Geral - CIEP 325 - Administração de Alameda	DAS II
HELLOISA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUEZ	Diretor Geral da E.M. Armando Pires	DAS II
CRISTIANE MARQUES DA SILVA	Diretor Geral da E.M.EI Casa da Criança Pres. Getúlio Vargas	DAS II
DANIELLE ROSA BARBOSA SILVA	Diretor Adjunto da E.M. Hebert Moses	DAS III
TATIANA DE CASTRO	Diretor Adjunto - CIEP 325 - Administração de Alameda	DAS III
ANA CRISTINA CAETANO SILVA	Diretor Adjunto da E.M. Armando Pires	DAS III
MARLEIA SALES DOS SANTOS	Diretor Adjunto da E.M. Armando Pires	DAS III
LUCIANA GALVAO PINHO	Diretor Adjunto - CIEP 071 - Maximiano Roberto da Silva	DAS III

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 071 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, GLAUCIA MARIA DE LIMA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde - Vila Jurema - Austin - Símbolo DAS III e Nomear, ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA para ocupar o mesmo Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 072 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear, LEANDRO MOREIRA BELIZÁRIO no Cargo em Comissão de Assessor da Consultoria Jurídica Nível IV – Símbolo DAS IV - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMAD

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº. 001/ITAC/CP/2016

PROCESSOS Nº 2015/131502.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GERSON NERY DA SILVA FILHO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO WILMAN, 403 – MOQUETA - NOVA IGUAÇU, DURANTE O PERÍODO DE 20 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.001.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.14.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 8360/2009 e Lei Orgânica Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.

Em, 28 de janeiro de 2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat: 60/692.115-9

SEMOSP

TERMO DE GLOSA DE VALORES DO CONTRATO Nº 007/SEMUSDEC/2012, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO VILA TÂNIA, NO MUNICÍPIO DE

NOVA IGUAÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LYONS OLIVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E NEGÓCIOS LTDA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2016, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, situada na Rua Nilo Peçanha, nº 480, 1º andar, Centro, Novo Iguaçu, foi lavrado o presente TERMO DE GLOSA DE VALORES ao Contrato nº 007/SEMUSDEC/2012, visando explicitar, conforme a determinação contida no processo TCE-RJ nº 205.6945-1/15, a glosa dos quantitativos contratadas a maior de materiais e/ou serviços, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a glosa para redução de valores, do Contrato nº 007/SEMUSDEC/2012, para atestar indevido o valor total de R\$ 79.466,44 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referentes aos itens n° 5, 10, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 52 e 72, em decorrência de medição contendo quantidades a maior, conforme decisão do E. TCE-RJ, nos autos do processo TCE-RJ nº 205.6945-1/15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente Contrato passa a ser integrado pela planilha de quantidades e valores em anexo, que reflete todas as alterações efetuadas, conforme determinação do E. TCE-RJ, lançadas no Processo Administrativo nº 205.6945-1/15

2.2. As alterações referidas na Cláusula Primeira e descritas na planilha em anexo ao presente termo importam na redução de R\$ 79.466,44 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 30,68% do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal. Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo de glosa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

Nova Iguaçu, 29 de janeiro de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMTEMU

PORTARIA Nº 016/SEMTEMU/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 51 do Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de maio de 2009. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Processo de Prestação de contas:	2017/002694
Escola Municipal:	ARMANDO PIRES
Programa:	PDDE – FEFS/2016

Sra. Secretária Municipal de Educação.

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE – Educação Básica, exercício 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 01/02/2017, conforme fls. 02. Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº 09/2017;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Conciliação Bancária;
5. Termo de Adesão e Compromisso;
6. Termo de Doação;
7. Extrato bancário de conta corrente, poupança de janeiro a dezembro de 2016;
8. Parecer do Conselho Fiscal;
9. Cópia do D.O 30/01/2016.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

1. Incluir visto do setor de patrimônio no Termo de Doação;

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

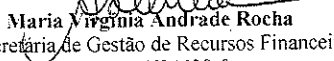
Nova Iguaçu, 05 de abril de 2017.


MARCOS AURELIO DE SOUZA ROMÃO
Agente Administrativo
Mat. 12/711.640-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 17/04/2017.


Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

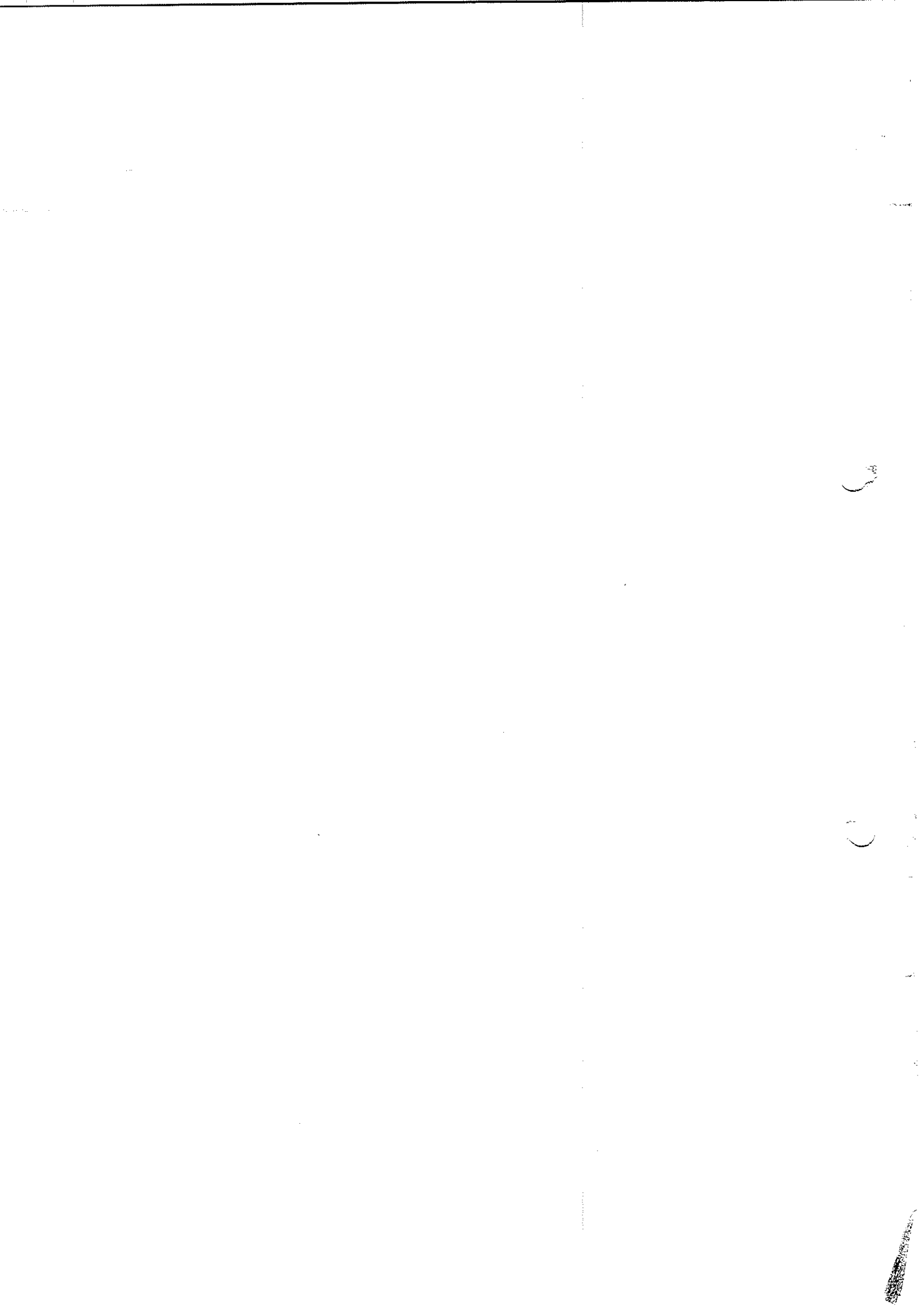
Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED.
Mat.: 11/694638-8 PCNT

Da ciência da Direção Geral:

Data: 26.04.2017

Assinatura da diretora e matrícula:

 Nelson da S. Rodrigues - 11693.594-4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ofício nº 097- 2017/SUGERF/SEMED

ASSUNTO: Conhecimento e Providências da Análise do Processo Nº 2017/002694 - Prestação de Contas – PDDE .

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2017

A Presidente da A.P.M da E.M .ARMANDO PIRES,

Considerando à Análise realizada no Processo referenciado, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Sector do FNDE**, no dia 17/04/2017, horário 15:30, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, a fim sanarmos o referido processo administrativo.

Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação:

1. Incluir visto do Setor de Patrimônio no Termo de Doação;


Informamos ao Gestor, que depois da conclusão das solicitações supracitadas o Processo de Prestação de Contas Nº 2017/002694, será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

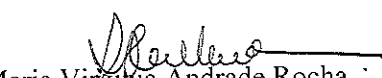
Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação é de fundamental importância para o trabalho.

A contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

Atenciosamente,


MARCOS AURELIO DE SOUZA ROMÃO
Agente Administrativo
Mat. 12/711.640-3

De Acordo,


Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Mat. nº 11/694.638-8
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Matr: 11/694638-8 PCNI

